

Deliberação nº 17/83 – 2ª Câmara

Aprovada em 16.03.83 – Processo nº 129/82

Interessado: Sociedade Brasileira de Intérpretes e Produtores Fonográficos – SOCINPRO.

Assunto: Balanço Geral de 1981, relatório da diretoria, composição da nova diretoria e outros documentos para exame.

Relator: Conselheiro J. Pereira

#### EMENTA:

Feitas as correções determinadas pela Coordenadoria de Fiscalização, dêem-se como boas e aprovadas as contas e o relatório da diretoria, alusivos ao exercício de 1981, anotando-se a composição da nova diretoria da entidade, eleita pela AGO aos 22 de março de 1982, bem assim a relação dos novos associados, atualizada até 23 de março de 1982.

#### I – Relatório

Conforme determinação legal (incisos I e III do art. 114 da Lei nº 5.988/73, combinado com o § 3º do art. 62 dos estatutos da entidade), a SOCINPRO apresentou o relatório de sua diretoria, o balanço geral, alusivo ao exercício de 1981, bem assim a composição de sua nova diretoria e outros documentos legais para o devido exame deste CNDA.

O processo foi examinado pelos órgãos técnicos deste Conselho e, após as devidas correções solicitadas à SOCINPRO, conforme parecer, ou informação de fls. 262, subscrito pelo sr. Coordenador de Fiscalização, sr. José Alberto Fernandes Mota, está em condições de ser apreciado por esta Egrégia 2ª Câmara, salientando poder ser relevado pequeno erro de soma, “considerado pequeno em relação ao período de janeiro a dezembro (12 meses) e levando-se em consideração que a relação de que trata já foi objeto de revisão”.

É o relatório.

#### II – Análise

Nada há a acrescentar ao exame procedido pela Coordenadoria de Fiscalização e ao seu relatório (informação nº 02/82), devendo, contudo, ser científica a sociedade interessada “para que proceda a indispensável correção”, advertindo-a sobre a inconveniência dos erros de soma, inadmissíveis, por menores que sejam, em documentos de prestação de contas.

### III – Voto

À vista do exposto, dê-se como boa e aprovada a prestação de contas da SOCINPRO, alusiva a 1981, bem assim o relatório de sua diretoria, anotando-se a composição de nova diretoria da sociedade, eleita pela AGO aos 22 de março de 1982, bem assim a relação dos novos associados, atualizada até 23 de março de 1982.

Brasília, 16 de março de 1983

**José Pereira**  
Relator

### IV – Decisão da Câmara

Com a abstenção de voto do Conselheiro Henry Jessen os demais acompanharam o voto do relator, à unanimidade.

**Antônio Chaves**  
Conselheiro

**Aldo Ferro**  
Conselheiro

D.O.U. 19.04.83 – Seção I – pág. 6.318